

ATO Nº 1629/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.0.04765, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 4.398/2019, de 10.10.2019, publicado no Diário Oficial de 11.10.2019, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. Antonio Ferreira, matrícula 35806/02, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 08 Anos, 09 Meses e 07 Dias de tempo total de contribuição, no período de 03.01.2011 a 10.10.2019..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias de tempo total de contribuição, no período de 28/01/2011 a 10/10/2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d9155a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar